



*Câmara de Municipal de Terezinha*  
**CASA FRANCISCO FERREIRA FILHO**



Portaria nº 09/2019

Terezinha-PE, 02 de janeiro de 2019.

**EMENTA:** CONSTITUI A EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indicar o Pregoeiro e os servidores abaixo relacionados para atuarem nos Processos de Pregões Presenciais e Eletrônicos da Câmara Municipal de Terezinha, como Pregoeiro o Primeiro e os demais como equipe de apoio, e assim procederem sempre que necessário os Processos Licitatórios em obediência as normas que regem a matéria:

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**

**PREGOEIRO:**

**ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS** – RG: nº 3.982.287 SDS/PE; CPF: nº 521.596.124-72, residente na Rua Vidal de Negreiros, nº 400, Centro Bom Conselho/PE.

**EQUIPE DE APOIO:**

Membro: **JOSÉ FERNANDO BALBINO FELIX**, Ident. RG nº 4.049.056 SSP/PE CPF nº 755.737.254-91 – End. Sítio Mosquito, Zona Rural Terezinha PE.

Membro: **JOSEILDACORDEIRO PAULINO**, Ident. RG nº 7.522.033 SSP/PE; CPF: 079.492.064-03, residente na Av. Lourenço Gomes nº 385, Centro Terezinha-PE.

**Art. 2º** - O prazo de vigência da presente Portaria é da data de sua publicação até 31/12/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se  
Registre-se e Publique-se  
Gabinete do Presidente. Em 02 de janeiro de 2019

  
**JOZINALDO DANTAS DA COSTA**

Presidente